



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 161/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio, no prazo de até 30 dias, de projeto de lei que disponha sobre a isenção do IPTU para imóveis atingidos por alagamentos no município.

Justificação. Famílias afetadas por alagamentos enfrentam graves prejuízos materiais e emocionais, muitas vezes perdendo bens essenciais e estruturas de suas residências. A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nesses casos é uma medida de justiça social, que visa aliviar o impacto financeiro sobre os atingidos e garantir o mínimo de apoio por parte do poder público. Trata-se de uma iniciativa que demonstra sensibilidade e compromisso com os que mais necessitam em momentos de calamidade.

Devemos considerar que houve veto ao projeto de minha iniciativa que visava atingir a este objetivo, e em reunião, ficou acordado que o poder executivo enviaria novo projeto que se alinhasse à visão que o poder executivo tem do impacto desta medida. Portanto, cobro que seja enviado o quanto antes este importante projeto.

Câmara Municipal de Bicas, 12 de maio de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

1º Secretário
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



21/05/2025, 15:22
Página 1 de 1